

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 023/2018/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR:

PORTARIA Nº 023/2018/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 12/04/2018:

Onde se lê:

SEDUC	Matrícula	Função	Observação
Servidor			

Edivaldo Maciel Couto 116187 Membro

Leia-se:

SEDUC	Matrícula	Função	Observação
Servidor			

Edivaldo Maciel Couto 116187 Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 10 de abril de 2018.